



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

www.bancariospetropolis.com.br

Ano XIV nº 4233 – 23 de novembro 2011

Setor bancário lidera lucros no país

O setor bancário, representado por 23 instituições, é o que registra o maior volume de lucro entre as empresas de capital aberto de janeiro a setembro deste ano, segundo aponta levantamento da consultoria Economática, divulgado ontem, dia 22/11.



Segundo o estudo, as empresas do setor bancário acumularam lucro de R\$ 37,2 bilhões em 2011 contra R\$ 31,8 bilhões no mesmo período de 2010, alta de 17%.

Na sequência, está o setor de mineração, com cinco empresas que, em 2011, lucraram R\$ 29,5 bilhões contra R\$ 20 bilhões em 2010, alta de 46,8%. Em seguida, entre os mais lucrativos, aparece o de petróleo e gás, com R\$ 28,3 bilhões, crescimento de 13,7%.

Dos 25 setores listados pela Economática, dois apresentam prejuízo nos nove primeiros meses de 2011: papel e celulose e eletroeletrônicos.

De acordo com a Economática, as 335 empresas de capital aberto brasileiras nos nove meses de 2011 acumulam lucro de R\$ 151,1 bilhões.

Reclamação contra bancos cresce

O número de reclamações procedentes contra os bancos, aumentou nos primeiros dez meses deste ano na comparação com o mesmo intervalo de 2010. No período, a média mensal de queixas passou de 799 para 1.157 registros, segundo o BC (Banco Central).

Os débitos não autorizados e as cobranças de serviços não contratados lideram o ranking de queixas, o BB, Caixa, Itaú Unibanco, Bradesco e Santander somam 98,2% das denúncias dos clientes. Em outubro, de 1.143 reclamações contra os bancos, um terço estava relacionada a essas duas irregularidades.

É importante que o correntista acompanhe a movimentação de sua conta. Se constatar alguma movimentação atípica, o primeiro passo é acionar o banco. Se não tiver sucesso, ele deve procurar a ouvidoria da instituição. Se o problema não for resolvido, o correntista deve buscar um órgão de defesa do consumidor.

O cliente pode ainda registrar a queixa no site do Banco Central, que é responsável por fiscalizar e aplicar as sanções previstas às instituições que não cumprem as regras do setor.

Transporte de valor dá condenação ao Bradesco

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG) mandou o Bradesco pagar a um bancário os danos morais causados por obrigá-lo a realizar transporte de valores.



O juiz, Rodrigo Ribeiro Bueno entendeu que a atitude do banco vai contra a Lei nº 7.102/83 que estabelece que somente podem fazer transporte de valores empresas especializadas ou pessoal próprio aprovado em curso de formação de vigilante. E ainda destacou que a norma prevê penalidades para o caso de descumprimento, desde a simples advertência, passando pela multa, até a interdição da instituição financeira.

No entender do juiz, o trabalhador realizou o transporte de valores sem condições de segurança oferecidas pelo banco e ainda expôs a vida à situação de risco em prol da empresa. Por isso, condenou o Bradesco ao pagamento de R\$ 10 mil para reparar os danos morais causados ao trabalhador.

Na Campanha Nacional 2011, os bancários conquistaram inclusão de cláusula na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que impede o transporte de valores por funcionários dos bancos.

Apesar da prática já ser proibida por meio da lei 7.102/1983, em algumas situações os bancários eram obrigados a levar dinheiro para abastecer caixas eletrônicos ou atender a pedidos de clientes, expondo-se a perigo.

ATENÇÃO DIRETORIA



Hoje, a partir das 18:30 horas, tem reunião geral na sede do sindicato.